



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3270, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.001453.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ Nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativa	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
REITORIA		
Fiscal Técnico	Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133
CÂMPUS GRAVATAÍ		
Fiscal Técnico	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Fiscal Técnico - Substituto	Jan Motta de Mello	2269369
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Barcelos Keller	2285327
CÂMPUS JAGUARÃO		
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919

Fiscal Técnico - Substituto	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnica - Substituta	Renata Blaas Vignolo	1070072
Fiscal Técnico - Substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
CÂMPUS LAJEADO		
Fiscal Técnica	Meirelis Corin de Oliveira	2144275
Fiscal Técnico - Substituto	Roberto Lange Thomasini	1873054
Fiscal Técnica - Substituta	Graziele de Almeida	2343163
CÂMPUS NOVO HAMBURGO		
Fiscal Técnico	Vitor Trindade Camacho	1047814
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Theis Dittgen	2794852
CÂMPUS SAPIRANGA		
Fiscal Técnico	Júlio Korzekwa	1249191
Fiscal Técnico - Substituto	Dimitri Alli Mahmud	2146596

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, lojas e oficinas para a Reitoria e os Câmpus Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 871, de 8 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2025 12:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379848

Código de Autenticação: 14d37ba2c8

